

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**LEI Nº 2.657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui no Município de Palmas o Dia do Conselheiro Tutelar.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Palmas, o “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”, a ser comemorado, anualmente no dia 18 de novembro, que passará a constar no Calendário Oficial de Eventos e de programações do município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 328/2021, de autoria da Vereadora Professora Janad Valcari)*